



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403917_20150803_001

Designação	Caixa Diversificação Mundial agosto 2020_PFC
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	<p>Depósito indexado pelo prazo de 5 anos e 1 dia, não mobilizável antecipadamente, denominado em euros, cuja remuneração está dependente da evolução da cotação de fecho de 6 ações – Henkel, Schoeller-Bleckmann, Glanbia, ASML, Hong Kong and China Gas Company e Tencent Holdings – que compõem o cabaz subjacente (“Cabaz”).</p> <p>O valor da remuneração (R) a pagar na Data de Vencimento (28/08/2020), será igual a 35% da média das rentabilidades do Cabaz, apuradas mensalmente por referência à Data de Início do depósito, com um mínimo de 0,75% e um máximo de 15% do montante depositado.</p> <p>A Taxa Anual Nominal Bruta - TANB mínima é de 0,148% e a TANB máxima é de 2,954%.</p>
Garantia de Capital	O capital aplicado está garantido na data de vencimento.
Garantia de Remuneração	A TANB mínima garantida para o prazo do depósito é de 0,148%.
Fatores de Risco	<p><u>Risco de Mercado:</u> A remuneração do depósito depende da evolução da cotação de fecho de cada uma das 6 ações do Cabaz, Henkel, Schoeller-Bleckmann, Glanbia, ASML, Hong Kong and China Gas Company e Tencent Holdings, podendo ser igual à TANB mínima se a média das rentabilidades do Cabaz, apuradas mensalmente por referência à Data de Início do Depósito, for inferior a 0,75%. Os mercados acionistas são afetados pelos seguintes riscos:</p> <ul style="list-style-type: none">•Risco Sistemático, riscos que afetam o mercado como um todo e que não são diversificáveis;•Risco Específico, riscos associados às circunstâncias únicas de cada uma das empresas, característicos do próprio negócio e da situação financeira de cada empresa (diversificáveis). <p><u>Risco de Liquidez:</u> O depósito indexado é não mobilizável antecipadamente.</p> <p><u>Risco de Crédito:</u> Este depósito está sujeito ao risco de crédito da Caixa Geral de Depósitos S.A.</p> <p><u>Outros Riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à data de vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo “Remuneração”.</p>



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403917_20150803_001

Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	O depósito indexado Caixa Diversificação Mundial agosto 2020 tem como instrumentos subjacentes 6 ações: Henkel, Schoeller-Bleckmann, Glanbia, ASML, Hong Kong and China Gas Company e Tencent Holdings, conforme descrito no Anexo I .
Perfil de Cliente Recomendado	<p><u>Este depósito destina-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de cinco anos e um dia, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente e apresenta um período de aplicação superior às práticas habituais de mercado</u></p> <p>O depósito é adequado para clientes com alguma apetência por aplicações nos mercados acionistas, com alguma tolerância ao risco sobre a remuneração e sem necessidades de liquidez pelo prazo do depósito, mas com a exigência do capital garantido. Em particular, este depósito pressupõe que os aforradores têm uma expectativa de valorização do Cabaz, entre a Data de Início do depósito e as Datas de Observação Mensais.</p> <p><u>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objetivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</u></p>
Condições de Acesso	Montante mínimo de € 1.000.
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	5 anos e 1 dia. Data de Início do depósito: 27 de agosto de 2015. O montante do depósito será debitado na conta de depósitos à ordem na Data de Início do depósito. Data de Vencimento e data-valor de reembolso de capital: 28 de agosto de 2020.
Mobilização Antecipada	O capital aplicado não é mobilizável antecipadamente.
Renovação	Não aplicável.
Moeda	Euro.
Montante	Montante mínimo de subscrição de 1.000 euros. O depósito não admite reforços, isto é, não são permitidas entregas adicionais de fundos após o início do depósito. O montante que o cliente pretende subscrever será fixado no contrato de depósito, podendo o cliente, até ao último dia do período de subscrição do depósito (até às 15:00h de 26 de agosto de 2015), alterar o montante indicado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efetuar junto de uma agência da Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em www.cgd.pt).



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403917_20150803_001

Remuneração	<p>A remuneração (R) sobre o montante depositado será variável e paga na data de vencimento estando condicionada pela evolução da cotação de 6 ações - Henkel (Alemanha), Schoeller-Bleckmann (Áustria), Glanbia (Irlanda), ASML (Holanda), Hong Kong and China Gas Company (China) e Tencent Holdings (China) – que compõem o cabaz subjacente (“Cabaz”).</p> <p>A remuneração (R) do depósito, será igual a 35% da média das rentabilidades do Cabaz, apuradas mensalmente por referência à Data de Início do depósito, com um mínimo de 0,75% e um máximo de 15% do montante depositado, a que correspondem as TANB mínima e máxima de 0,148% e 2,954%, respectivamente.</p> $R = \max(0,75\%; \min(15\%; 35\% \times RentMedia)) \times \text{Montante Depositado}$ <p>Onde:</p> $RentMedia = \frac{1}{60} \times \sum_{t=1}^{60} RentCabaz_t$ $RentCabaz_t = \frac{1}{6} \sum_{i=1}^6 Rent_{i,t}$ $Rent_{i,t} = \frac{A\tilde{c}\tilde{a}o_{i,t} - A\tilde{c}\tilde{a}o_{i, inicial}}{A\tilde{c}\tilde{a}o_{i, inicial}}, i = 1, \dots, 6; t = 1, \dots, 60$
--------------------	--



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403917_20150803_001

Remuneração (cont.)

- $Rent_{i,t}$ é a rentabilidade da Ação i ($i = 1, \dots, 6$) do Cabaz na Data de Observação Mensal t ($t = 1, \dots, 60$);
- $Rent_{Cabaz,t}$ é a rentabilidade do Cabaz na Data de Observação Mensal t ($t = 1, \dots, 60$);
- $Ação_{i,inicial}$ é a cotação de fecho da Ação i ($i = 1, \dots, 6$) na Data de Início do depósito;
- $Ação_{i,t}$ é a cotação de fecho da Ação i ($i = 1, \dots, 6$), na Data de Observação Mensal t ($t = 1, \dots, 60$).
- Ação $i=1$ corresponde à Henkel
- Ação $i=2$ corresponde à Schoeller-Bleckmann
- Ação $i=3$ corresponde à Glanbia
- Ação $i=4$ corresponde à ASML
- Ação $i=5$ corresponde à Hong Kong and China Gas Company
- Ação $i=6$ corresponde à Tencent Holdings

Datas de Observação Mensais:

t	Data de Observação						
1	28/09/2015	16	28/12/2016	31	27/03/2018	46	27/06/2019
2	27/10/2015	17	27/01/2017	32	27/04/2018	47	29/07/2019
3	27/11/2015	18	27/02/2017	33	29/05/2018	48	27/08/2019
4	28/12/2015	19	27/03/2017	34	27/06/2018	49	27/09/2019
5	27/01/2016	20	27/04/2017	35	27/07/2018	50	28/10/2019
6	29/02/2016	21	30/05/2017	36	28/08/2018	51	27/11/2019
7	29/03/2016	22	27/06/2017	37	27/09/2018	52	27/12/2019
8	27/04/2016	23	27/07/2017	38	29/10/2018	53	27/01/2020
9	27/05/2016	24	29/08/2017	39	27/11/2018	54	27/02/2020
10	27/06/2016	25	27/09/2017	40	27/12/2018	55	27/03/2020
11	27/07/2016	26	27/10/2017	41	28/01/2019	56	27/04/2020
12	30/08/2016	27	27/11/2017	42	27/02/2019	57	27/05/2020
13	27/09/2016	28	27/12/2017	43	27/03/2019	58	29/06/2020
14	27/10/2016	29	29/01/2018	44	29/04/2019	59	27/07/2020
15	28/11/2016	30	27/02/2018	45	28/05/2019	60	20/08/2020

A TANB mínima do depósito será de 0,148% e a TANB máxima será de 2,954%.

No **Anexo II**, apresenta-se a simulação da TANB do depósito com base em dados históricos (Simulação Histórica).



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403917_20150803_001

Regime Fiscal	<p>Será deduzido ao valor da remuneração do depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos:</p> <p>i) Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efetuada terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, i.e. juros passíveis de IRS à taxa reduzida de 22,4%.</p> <p>Adicionalmente, para particulares, e dado que contratualmente o capital aplicado fica imobilizado por um período mínimo de cinco anos e o vencimento da remuneração ocorre no final do período contratualizado, os rendimentos obtidos podem beneficiar do regime previsto no n.º 3 do artigo 5.º do Código do IRS, de acordo com o qual um quinto desses rendimentos são excluídos de tributação.</p> <p>ii) Pessoas Coletivas Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 30% em sede de IRC, i.e. juros passíveis de IRC à taxa reduzida de 17,5%.</p> <p>iii) Pessoas Singulares ou Coletivas não Residentes em território Português: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa liberatória de 28% (IRS) e 25% (IRC), podendo beneficiar de redução de taxa em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação celebrado pelo Estado Português. Clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº150/2004, de 13 de fevereiro, com a última redação introduzida pela Portaria nº292/2011, de 8 de novembro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 35%.</p> <p>O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
Outras condições	<p>Reembolso antecipado: Na eventualidade da ocorrência de um evento extraordinário, tal como definido nas "2002 Equity Derivatives Definitions", o depósito poderá reembolsar antecipadamente no sentido de preservar o justo valor da remuneração. O Agente Calculador, a Sucursal da CGD em Londres, poderá considerar determinado evento extraordinário (qualquer evento que determine a suspensão ou limitação imposta à negociação do(s) ativo(s) subjacente(s), por motivos de oscilações nos preços que excedam os limites permitidos pelas bolsas em causa; a descontinuação da publicação do preço oficial do(s) ativo(s) subjacente(s) em qualquer dia de negociação e observação relevante para este depósito; qualquer evento perturbador de mercado, i.e., subdivisão, consolidação, reclassificação e fusão do(s) ativo(s) subjacente(s)), que o Agente Calculador considere ter um impacto material no valor do depósito como sendo um evento extraordinário de reembolso antecipado e considerar a data de ocorrência de tal evento como sendo a data de reembolso antecipado deste depósito indexado. Nesta situação, o Agente Calculador determinará e calculará, conforme achar apropriado, o montante de reembolso, atuando sempre de boa fé e com o objetivo de refletir nos termos do reembolso o justo valor da remuneração do depósito.</p> <p>Contratação: a subscrição do depósito poderá ser realizada nas Agências da Caixa Geral de Depósitos e no serviço Caixadirecta.</p> <p>Comissões e Encargos Associados ao Produto: Não aplicável.</p>
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403917_20150803_001

Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos na Caixa Geral de Depósitos, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de € 100 000.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da Instituição Depositária, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>A presente informação constitui um resumo do atual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt</p>
Instituição Depositária	<p>Caixa Geral de Depósitos, S.A., pessoa coletiva n.º 500960046, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 5.900,000,000, com sede social na Av. João XXI, 63, 1000-300 Lisboa.</p> <p>O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o depósito através de qualquer Agência da Caixa, ou por meio do serviço Caixadirecta, disponível 24 horas por dia, através dos números: 707 24 24 24, 91 405 24 24, 93 200 24 24, 96 200 24 24.</p>
Validade das Condições	<p>O período de subscrição irá decorrer até 26 de agosto de 2015.</p> <p>A subscrição do depósito realiza-se mediante a celebração de contrato de depósito. Até ao último dia do período de subscrição (até às 15:00h de 26 de agosto de 2015), o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efetuar junto de uma agência da Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em www.cgd.pt).</p> <p>Os termos e condições deste Prospeito Informativo são válidos durante o período de vida do depósito.</p>



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403917_20150803_001

Anexo I – INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

A remuneração do depósito está condicionada pela evolução da cotação oficial de fecho de cada uma das 6 ações que constituem os ativos subjacentes.

Na tabela seguinte apresentam-se as **ações subjacentes** e respetivas bolsas de transação:

Ação	Código Bloomberg	Setor	Moeda	Bolsa
Henkel	HEN3 GY <Equity>	Consumíveis	EUR	Deutsche Börse
Schoeller-Bleckmann	SBO AV <Equity>	Energia	EUR	Vienna Stock Exchange
Glanbia	GLB ID <Equity>	Consumíveis	EUR	Irish Stock Exchange
ASML	ASML NA <Equity>	Tecnológico	EUR	Euronext
Hong Kong and China Gas Company	3 HK <Equity>	Energia	Dólar Hong-Kong (HKD)	Hong Kong Stock Exchange
Tencent Holdings	700 HK <Equity>	Software	Dólar Hong-Kong (HKD)	Hong Kong Stock Exchange

As cotações de fecho de cada uma das ações subjacentes, nas datas de início do depósito e de observação mensais, correspondem às cotações oficiais de fecho, definidas nas respetivas Bolsas de Valores, como descrito acima, ajustadas para eventos de variações de capital.

O Agente Calculador é a Sucursal da CGD em Londres.



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403917_20150803_001

Caracterização das empresas:

Nome da Empresa	Moeda	Capital Próprio ^{1*}	Volume de Activos ^{1*}	Capitalização Bolsista ^{2*}	Cotações nas últimas 52 semanas ²	
					Mais Alta	Mais Baixa
Henkel	EUR	11.644,00	20.961,00	42.409,33	115,20	72,64
Schoeller-Bleckmann	EUR	455,68	800,40	847,36	95,00	49,14
Glanbia	EUR	804,78	2.106,10	5.306,08	18,09	10,735
ASML	EUR	7.512,59	12.203,90	40.070,25	103,80	62,20
Hong Kong and China Gas Company	HKD	62.223,70	114.410,90	180.849,99	17,164	15,273
Tencent Holdings	HKD	82.124,00	171.166,00	1.396.302,62	170,50	105,30

*valores em milhões

¹ valores a 31/12/2014

² 10/07/2015

Fonte: *Bloomberg*

Henkel – ~Empresa que fabrica produtos químicos para consumo comercial e industrial. A empresa opera em três sectores diferentes: Detergentes e Produtos domésticos, Produtos de beleza e tecnologia de adesivos (colas, vedantes e revestimentos especiais).

Schoeller-Bleckmann - Empresa que produz componentes e peças para a tecnologia de perfuração direccional utilizada pelas indústrias de petróleo e gás, incluindo vários tipos de colares de broca e motores de perfuração.

Glanbia – Empresa internacional de produtos lácteos, alimentares e nutricionais. A empresa tem operações principalmente na Irlanda, Reino Unido e EUA.

ASML – Empresa que desenvolve, produz e comercializa equipamentos de fabricação de semicondutores. Os produtos da empresa permitem que os fabricantes de semicondutores possam escolher a abertura numérica ótima e comprimento de onda para as suas aplicações, assegurando a uniformidade e eficiência, uma vez que permite produzir mais utilizando menos espaço.

Hong Kong and China Gas Company – Empresa que produz, distribui e comercializa gás e aparelhos de gás para clientes residenciais e industriais através da sua marca Towngas. As subsidiárias da empresa desenvolvem projectos de gás na China e em propriedades comerciais.

Tencent Holdings – *Holding* de investimentos, que oferece serviços de Internet e serviços móveis de valor acrescentado, serviços de publicidade *on-line* e serviços de transações de comércio electrónico para utilizadores na China, nos EUA, Europa e internacionalmente.

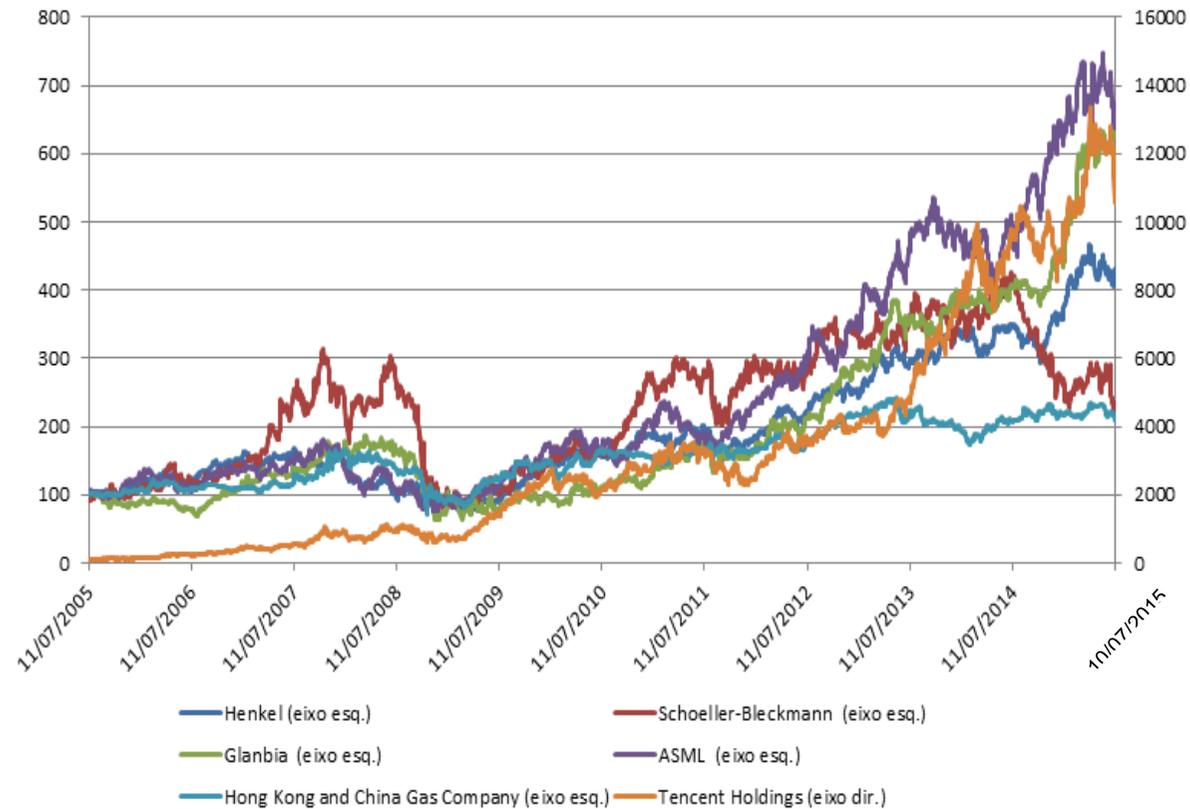


PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403917_20150803_001

(B) – Evolução histórica da cotação de fecho dos ativos subjacentes de 11/07/2005 a 10/07/2015 (com base 100 em 11/07/2005)



Fonte: Bloomberg



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403917_20150803_001

(C) – Medidas de rendibilidade e risco no último ano ⁽¹⁾ ⁽²⁾

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.

Ativo Subjacente	Rendibilidade ⁽¹⁾	Risco ⁽²⁾
Henkel	24,72%	20,52%
Schoeller-Bleckmann	-43,01%	35,51%
Glanbia	55,87%	20,45%
ASML	35,71%	31,37%
Hong Kong and China Gas Company	2,40%	14,38%
Tencent Holdings	21,85%	30,26%

(1) A Rendibilidade é definida como a variação da cotação de fecho do ativo em questão, entre 10/07/2014 e 10/07/2015

(2) O Risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias de fecho do ativo em questão, entre 10/07/2014 e 10/07/2015

Fonte: Bloomberg

Tabela de Correlações das Ações dos últimos 12 meses

Ativo Subjacente	Henkel	Schoeller-Bleckmann	Glanbia	ASML	Hong Kong and China Gas Company	Tencent Holdings
Henkel	1,000	0,035	0,318	0,346	0,082	0,238
Schoeller-Bleckmann	0,035	1,000	0,018	0,007	0,125	0,172
Glanbia	0,318	0,018	1,000	0,142	0,073	0,076
ASML	0,346	0,007	0,142	1,000	0,080	0,162
Hong Kong and China Gas Company	0,082	0,125	0,073	0,080	1,000	0,314
Tencent Holdings	0,238	0,172	0,076	0,162	0,314	1,000

A Correlação é definida como a medida de relação linear entre a rendibilidade dos dois ativos em questão, entre 10/07/2014 e 10/07/2015.

Fonte: Bloomberg



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

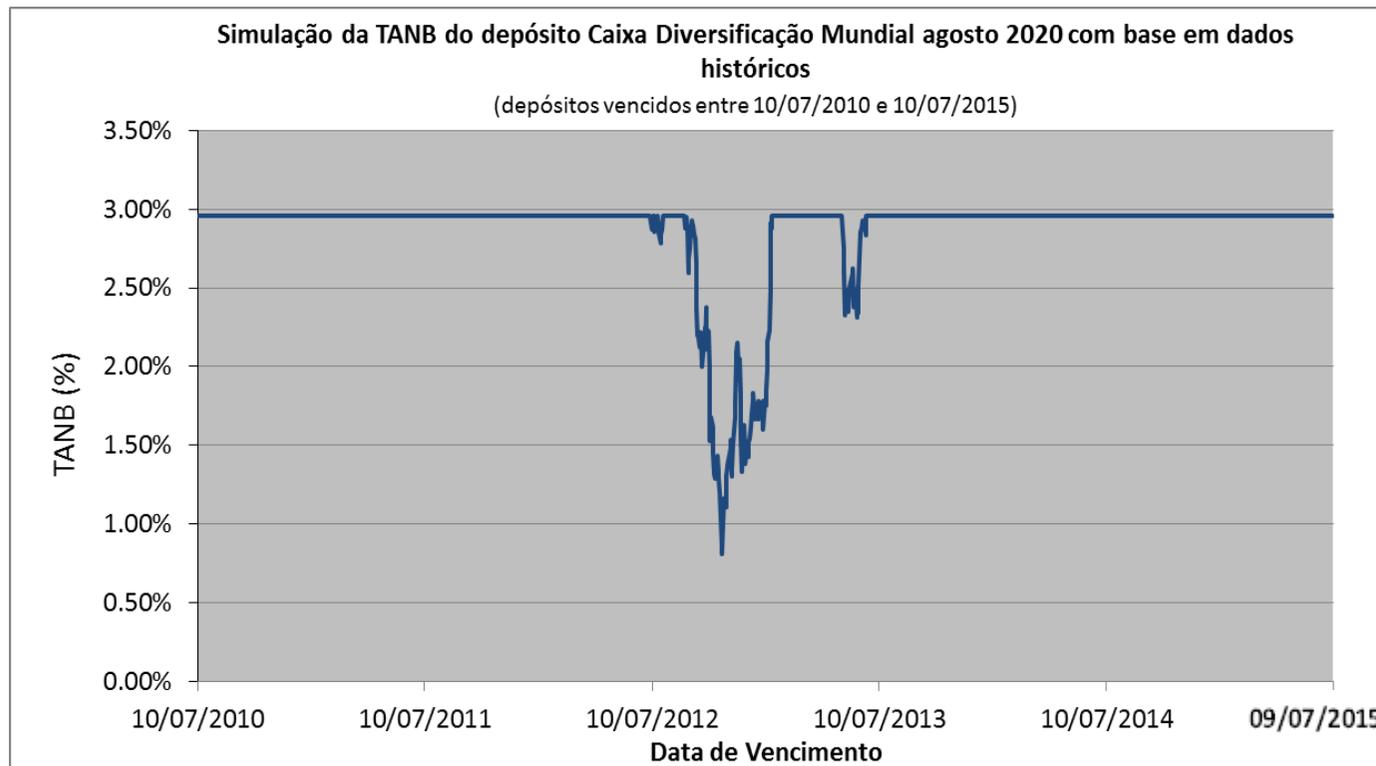
Referência: 403917_20150803_001

Anexo II – Simulação histórica de remuneração

(D) - Remuneração histórica do depósito (vencidos entre 10/07/2010 e 10/07/2015)

Evolução histórica da remuneração do depósito simulada com base na evolução dos ativos subjacentes para depósitos originados entre 11/07/2005 e 09/07/2010.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de remuneração para o futuro.



Fonte: Caixa Geral de Depósitos, com base nas cotações de fecho dos ativos subjacentes divulgadas pela Bloomberg.



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403917_20150803_001

(E) – Tabela de Frequências da remuneração histórica do depósito (vencidos entre 10/07/2010 e 10/07/2015)

Distribuição da remuneração histórica do depósito simulada com base na evolução das cotações de fecho dos ativos subjacentes para depósitos originados entre 10/07/2010 e 10/07/2015.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de remuneração para o futuro.

	Número de Observações (%)
TANB	Depósitos vencidos entre 10/07/2010 e 10/07/2015
0,148%	0,00%
]0,148% ; 1,50%]	2,02%
]1,50% ; 2,954%[8,42%
2,954%	89,56%

Fonte: Caixa Geral de Depósitos, com base nas cotações de fecho dos ativos subjacentes nas respetivas bolsas divulgadas pela Bloomberg.